



Atos do Executivo

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018/CPLMO

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 43.577/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018/CPLMO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 4013/2018/SEMOSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de drenagem de águas pluviais na Linha 135 (nos Setores A-A e S-25 e no Residencial Alvorada), no Município de Vilhena-RO.

RECURSOS: Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Unidade Orçamentária: 09.03 – Setor de Transporte; Função: 15 – Urbanismo; Sub Função: 451 – Infra Estrutura Urbana; Programa: 0011 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana; Projeto Atividade: 1020 - Drenagem Pluvial e Paviment. Asfáltica de Vias Urbanas; Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Livres (PRÓPRIO);

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 885.931,63

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 10 de setembro de 2018, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 10 de setembro de 2018, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações- CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 20 de agosto de 2018.

Loreni Grosbelli
Presidente da CPLMO
Dec. 43.577/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018/PMV

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DO EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 43.574/2018, torna público para conhecimento dos interessados a nova data de abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 117/2018/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.



DIÁRIO OFICIAL

VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS....	3
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2530/2018/SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS (APARELHO DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, BALANÇADIGITAL E OUTROS), PARA EQUIPAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA – E.M.E.I PROFESSORA APARECIDA DA SILVA, LOCALIZADA NO SETOR 23, QUADRA 6, LOTE ÚNICO, LOGRADOURO: RUA 2309, Nº 2344, NA CIDADE DE VILHENA-RO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FNDE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 701489/2011 – FNDE E CONTRAPARTIDA.

VALOR ESTIMADO R\$ 119.916,30

NOVA DATA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 22/08/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04/09/2018 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de setembro de 2018, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de setembro de 2018, às 09:50 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de setembro de 2018, às 09:55 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 20 de agosto de 2018.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. Nº 43.574/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2018/PMV

EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DO EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 43.574/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 130/2018/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Fundação Cultural de Vilhena – FCV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018/FCV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE SETE DE SETEMBRO ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2017, NA AVENIDA MAJOR AMARANTE – MUNICÍPIO DE VILHENA – RO. PREVISÃO DE DURAÇÃO DO EVENTO NO MÍNIMO 05 (CINCO) HORAS.

VALOR ESTIMATIVO P/ CONTRATO R\$ 47.333,33

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 21/08/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 30/08/2018 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de agosto de 2018, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de agosto de 2018, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de agosto de 2018, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 17 de agosto de 2018.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. Nº 43.574/2018

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 28 VOL. II EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2017

Processo Administrativo nº. 877/2017 – SEMAD

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA; CNPJ nº 03.726.996/0001-05; Objeto: acréscimo de valor ao Contrato nº. 203/2017, e a prorrogação de prazo para execução dos serviços por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com o despacho nº 66, fls. nº 624 e Processo Administrativo nº 877/2017; Valor: R\$ 33.875,25 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Data: 3.01.2018.

LIVRO 001 FLS. 42 VOL. II EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2017

Processo Administrativo nº. 877/2017 – SEMAD

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA; CNPJ nº 03.726.996/0001-05; Objeto: acréscimo de valor ao Contrato nº. 203/2017, e a prorrogação de prazo de vigência e execução dos serviços por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com o despacho nº 94, fls. nº 791 e Processo Administrativo nº 877/2017; Valor: R\$ 1.588,60 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Data: 21.06.2018.

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, ou seu representante legal, do LANÇAMENTO do débito extraído do processo de nº 1581/2018 referente restituição de valores, para que

compareça na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ ou emitir o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no site www.vilhena.ro.gov.br, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, para quitação do mesmo.

Salientamos que o não pagamento acarretará em inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial e protesto. Caso os débitos já estejam pagos, desconsiderar esta notificação.

Cadastro	Interessado	Dívida	Certidão de Responsabilidade
9-42300	HC-Consultoria engenharia e Construções Ltda - ME	50	RESTITUIÇÕES

Vilhena (RO), 20 de AGOSTO de 2018

Roberto Scalercio Pires
Secretário Municipal de Fazenda-SEMFAZ

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA INTERNA Nº 11/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dari Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosa Vargas Witcel CPF nº 190.474.872-49, para ser o fiscal do contrato "Serviços de Ajardinamento com Plantio de Gramas, arvores ornamentais e frutíferas no parque Público Municipal do Processo Administrativo nº 2891/16, contrato nº 92/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 06 de novembro de 2016.

Dari Alves Oliveira Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

"PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE (S)	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
36.272/2001	IDARCI CELINA MARASCHIN	19	69	01
51154/2018	CELIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	11-A	03	09
51155/2018	AFFONSO RUDY HARTMANN	06	87	01
51082/2018	JOSIAS DA SILVA GONÇALVES	13	36	15
51156/2018	ISACH LAURENTINO	09	38	08

Vilhena(RO), 17 de agosto de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

VITOR GOMES DA SILVA
JUNIOR:02301231208

Assinado de forma digital por
VITOR GOMES DA SILVA
JUNIOR:02301231208
Dados: 2018.08.20 17:57:57 -03'00'